040
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 4.329 DE 18/06/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte·

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 428.970,00 (Quatrocentos e Vinte Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais)**, com a seguinte classificação institucional·

A)
Órgão 11 - Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
Unidade: 11.01 - Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
Função: 4: Administração
Subfunção: 121· Planejamento e Orçamento
Programa: 22 - Planejamento Eficiente
Atividade 2.021 - Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 28.970,00
Recurso 143· Recursos Demais Transf da União
Produto· Serviços Administrativos
Unidade de Medida. dias
Meta Física· não se aplica

B)
Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função· 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 103- Melhoria nas Vias Urbanas
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 400.000,00
Recurso 152 - Recursos Convênio do Estado
Produto. Estradas Conservadas
Unidade de Medida. m²
Meta Física: 15.965,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

Art. 2º. Para suporte de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o item "A" do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do contrato de repasse nº 0236.628-63/2007 celebrados entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 28.970,00 (Vinte oito mil, novecentos e setenta Reais)**; e de que trata o item "B" do artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**; conforme cópias em apenso.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 - Agricultura
Subfunção. 606 - Extensão Rural
Programa: 106. Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.067 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 195.000,00
Recurso 153 Outras Transf de Convênio da União
Produto: 1 Caminhão, 1 Trator, 1 Pulverizador, 1 Roçadeira Tratorizada, 5 Roçadeiras Costais.
Unidade de Medida: item / unidade
Meta Física: 9

Art. 4º. Para suporte de Crédito Adicional **ESPECIAL** de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes da Emenda nº 25770001 e Emenda nº 33200010 apresentada ao Orçamento Geral da União no valor de **R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)** conforme cópia do documento em apenso.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 106: Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.067 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 105.000,00
Recurso 153. Outras Transf de Convênio da União
Produto. 1 Caminhão, 1 Trator, 1 Pulverizador, 1 Roçadeira Tratorizada, 5 Roçadeiras Costais.
Unidade de Medida: item / unidade
Meta Física. conforme item "A" do artigo 3°.

Art. 6° - Para suporte do que trata o **artigo anterior,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei n° 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei n° 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, o valor de **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais),,** como segue:

A)
Órgão 09 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Unidade. 09.01 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Função. 20 - Agricultura
Subfunção. 606 - Extensão Rural
Programa: 106 Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Atividade 2.016 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 42.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto Propriedades Atendidas
Unidade de Medida: unidades
Meta Física. não se aplica

B)
Órgão 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 - Agricultura
Subfunção. 606 - Extensão Rural
Programa: 122: Programa de Incentivo à Agricultura
Atividade 2.046 - Apoio à Fruticultura
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 52.500,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Agricultores Atendidos
Unidade de Medida: unidades
Meta Física. não se aplica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 762.963,20 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão: 02: Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01: Gabinete do Prefeito
Função: 04: Administração
Subfunção: 122: Administração Geral
Programa: 14 - Administração Superior
Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

B)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28: Encargos Especiais
Subfunção: 843: Serviço da Dívida Interna
Programa. 0 - Operações Especiais
Operação Especial: 0.002 - Amortização da Dívida Contratual
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 310.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Amortizações
Unidade de Medida parcelas
Meta Física. não se aplica

C)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Subfunção. 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Organização e Modernização Administrativa
Atividade 2.003 - Manutenção da Sec Mun de Administração
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 52.064,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto. Serviços Administrativos

044
NÚMERO
RUBRICA

Unidade de Medida. dias
Meta Física: não se aplica

D)
Orgão: 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 03.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função. 04. Administração
Sub-função: 122· Administração Geral
Programa. 121: PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos
Atividade: 2.042 - Implementação do PMAT

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130. Recursos Ordinários
Produto. Implementação do PMAT
Unidade de Medida unidade
Meta Física: não se aplica

E)
Orgão: 05. Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função: 12: Educação
Sub-função. 361 Ensino Fundamental
Programa 19 Alimentação Escolar
Atividade: 2.006 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 55.000,00
Recurso 132 - Recursos MDE
Produto. Alunos/dia
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

F)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade· 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10. Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.021 - Construção e Reformas de Centros e Postos de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 165: Recursos da Vigilância Epidemiológica
Produto: Centros / Postos de Saúde
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: 60,00

045
NÚMERO
RUBRICA

G)
Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função. 26 - Transporte
Subfunção. 782 - Transporte Rodoviário
Programa 103- Melhoria nas Vias Urbanas
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida m²
Meta Física: 4.000,00

H)
Orgão: 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01. Secretaria Municipal de Educação
Função. 12: Educação
Sub-função. 364: Ensino Superior
Programa. 101: Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.045 - Apoio à Implementação do CEFET
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Apoio
Unidade de Medida. Unidade
Meta Física. não se aplica

I)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função. 10: Saúde
Subfunção: 301: Atenção Básica
Programa. 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 45.899,20
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS 18%
Produto. Pessoas Atendidas
Unidade de Medida. Pessoas/ano
Meta Física: não se aplica

Art. 8° - Para suporte do que trata o **artigo anterior**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei n° 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei n° 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

valor de **R$ 762.963,20 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)**, como segue.

A)
Orgão: 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01. Secretaria Municipal de Educação
Função 12 Educação
Sub-função: 361: Ensino Fundamental
Programa: 101: Educação de Qualidade para Todos
Projeto: 1.057 - Aquisição de Veículos
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 55.000,00
Recurso 132 - Recursos MDE
Produto: Veículos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 2

B)
Orgão: 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função: 12: Educação
Sub-função. 364: Ensino Superior
Programa: 101 Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.036 - Auxílio ao Estudante do Ensino Superior
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 162.064,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Alunos/bolsas
Unidade de Medida bolsas/auxílios
Meta Física. 300

C)
Orgão: 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade. 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função: 12: Educação
Sub-função: 364: Ensino Superior
Programa: 101: Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.045 - Apoio à Implementação do CEFET
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 250.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Apoio
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física. não se aplica

047
NÚMERO
RUBRICA

D)
Órgão: 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade. 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Função. 8: Assistência Social
Sub-função. 244. Assistência Comunitária
Programa· 102. Desenvolvimento Social e da Família
Projeto: 1.059 - Construção de Centro de Múltiplo Uso
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 170.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Centro de Múltiplo Uso
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: 320

E)
Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade· 08.01· SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23. Comércio e Serviços
Sub-função. 691· Promoção Comercial
Programa: 15. Economia Melhor
Atividade: 2.013 - Manutenção da Sec Municipal de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física. não se aplica

F)
Órgão 11 - Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
Unidade: 11.01 - Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
Função. 4: Administração
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento
Programa: 22 - Planejamento Eficiente
Atividade 2.021 - Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130 Recursos Ordinários
Produto. Serviços Administrativos
Unidade de Medida. dias
Meta Física: não se aplica

G)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10: Saúde
Subfunção: 301: Atenção Básica
Programa: 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 165. Recursos da Vigilância Epidemiológica
Produto. Pessoas Atendidas
Unidade de Medida: Pessoas/ano
Meta Física: não se aplica

H)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função. 10. Saúde
Subfunção: 301: Atenção Básica
Programa. 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.021 - Construção e Reformas de Centros e Postos de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 45.899,20
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS 18%
Produto: Centros / Postos de Saúde
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: 447,00

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 65.786,92 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção 301: Atenção Básica
Programa 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 30.786,92
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....35.000,00
Recurso 160. Recursos Ordinários - FMS
Produto. Pessoas Atendidas
Unidade de Medida: Pessoas/ano
Meta Física: não se aplica

049
NÚMERO
RUBRICA

Art. 10. Para suporte de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o **artigo anterior**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação apurado até o mês 05/2008 do **Recurso 160 – Recursos Ordinários – FMS** no valor de **R$ 65.786,92 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme documento comprobatório em apenso.

Art. 11. As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 18 de junho de 2008.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 18/06/2008.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças